Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, conclua a constru?o do novo site da Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon, incluindo com a maior brevidade poss?el os dados faltantes, especialmente no link "turismo".

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade conclua a constru?o do novo site da Prefeitura Municipal de Marechal C?dido Rondon, incluindo com a maior brevidade poss?el os dados que ainda faltam serem lan?dos, como ?o caso do link "turismo".

Neste caso, n? h?nenhuma informa?o disponibilizada para o internauta acessar, o que causa preju?os para o Munic?io, especialmente pelo fato de que dentro de poucos dias a cidade estar?promovendo os festejos alusivos aos 49 anos de emancipa?o pol?ico-administrativa, oportunidade em que tradicionalmente recebe grande n?ero de visitantes.

Atrav? do site da Prefeitura, os visitantes podem conhecer os principais atrativos tur?ticos de Marechal C? dido Rondon, bem como ter acesso a dados t?nicos e, tamb?, encontrar links de acesso das ag?cias de turismo, facilitando assim a estadia no munic?io rondonense.

Para que nenhum setor da economia local sofra preju?os, e para que futuros transtornos sejam evitados, sugerimos que o Executivo Municipal agilize o t?mino da constru?o, disponibilizando assim todos os dados em seu endere? eletr?ico.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 29 de Junho de 2009.

ELMIR PORT

Vereador